

# Plano de Ação do CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA para o exercício de 2022

# Índice

- 1 – Atribuições do Conselho Municipal de Previdência
- 2 – Membros do Conselho Municipal de Previdência – triênio 2018/2021
- 3 – Cronograma de reuniões ordinárias do ano de 2022
- 4 – Ações previstas para o ano de 2022
- 5 – Atas das reuniões

# 1 – Atribuições do Conselho Municipal de Previdência

## **CAPÍTULO III (\*)**

### **DAS COMPETÊNCIAS E DO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA**

**Art. 3º** Compete ao Conselho Municipal de Previdência:

- I – estabelecer diretrizes gerais e apreciar as decisões de políticas aplicáveis ao Sistema de Previdência Municipal;
- II – propor, observando a legislação de regência, as diretrizes e regras relativas à aplicação dos recursos econômico-financeiros do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana – IPREV MARIANA, à política de benefícios;
- III – deliberar sobre a alienação ou gravame de bens integrantes do patrimônio imobiliário da entidade do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana – IPREV MARIANA;
- IV – decidir sobre a aceitação de doações e legados com encargos de que resultem compromisso econômico-financeiro para a entidade do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana – IPREV MARIANA;
- V – participar, acompanhar e avaliar sistematicamente a gestão previdenciária, econômica e financeira dos recursos;
- VI – apreciar, anualmente, os planos, orçamentos e programas de benefícios e custeio do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana – IPREV MARIANA;
- VII – apreciar e aprovar as propostas orçamentárias do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana – IPREV MARIANA;
- VIII – acompanhar e apreciar, mediante relatórios gerenciais por ele definidos, a execução dos planos, programas e orçamentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana – IPREV MARIANA;
- IX – acompanhar a aplicação da legislação pertinente ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana – IPREV MARIANA;
- X – apreciar e aprovar a prestação de contas anual do IPREV MARIANA a ser remetida ao Tribunal de Contas do Estado, após a análise e aprovação do Conselho Fiscal;

XI – determinar a realizações de inspeções e auditorias;

XIII – autorizar a contratação de auditores independentes;— autorizar a contratação de instituição financeira oficial para a gestão das reservas técnicas, das exigibilidades relativas aos programas previdenciários e de investimento, dos fundos dos referidos programas, custódia de títulos e valores mobiliários;

XIV -- apreciar recursos interpostos dos atos da Diretoria Executiva;

XV - aprovar as propostas de modernização administrativa e de modificação do Quadro de Pessoal do Instituto;

XVI – adotar as providências cabíveis para a correção de atos e fatos, decorrentes de gestão, que prejudiquem o desempenho e o cumprimento das finalidades do IPREV;

XVII – deliberar sobre os relatórios de atividades e operações realizadas pelo Instituto, publicando a cada 3 (três) meses, seus resultados nos quadros de aviso das sedes do Município e do Instituto;

XVIII – deliberar sobre os casos omissos no âmbito das regras aplicáveis ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana – IPREV MARIANA;

XIX – fazer cumprir as determinações legais pertinentes, inerentes à matéria;

XX – elaborar, aprovar e atualizar, com maioria absoluta dos membros, seu regimento interno;

XXI – elaborar e definir o calendário anual de reuniões do Conselho.

(\*) Texto extraído do Regimento Interno do Conselho Municipal de Previdência do IPREV – Mariana, disponível na íntegra no site: [iprevmariana.mg.gov.br](http://iprevmariana.mg.gov.br)

## 2 – Membros do Conselho Municipal de Previdência – triênio 2018/2021

### **Representantes dos servidores ativos e inativos:**

- 1 – Edilene Barbosa Toríbio – Titular Presidente
- 2 – Sebastião Rodrigues Araújo - Suplente
- 3 – Queli Madureira Campos Ferrarez - Titular
- 4 – Helen Oliveira Faria de Assis Rocha - Suplente
- 5 – Halysson Mendes e Souza Pinto- Titular
- 6 – Antonio Marcos Ramos de Freitas - Suplente

### **Representantes do Poder Executivo:**

- 7 – Polyana Daher dos Santos Silva Almeida Costa - Titular
- 8 – Ricardo Geraldo Anselmo - Suplente
- 9 – Michele Gomes Teixeira - Titular
- 10 – Cassiano Ricardo Sabino - Suplente

## 3 – Cronograma de reuniões ordinárias do ano de 2022

Em reunião ordinária realizada no dia 23/12/2021, os conselheiros definiram e ou propuseram



## 5 – Atas das reuniões

As atas das reuniões serão redigidas pelo(a) conselheiro(a) responsável pelas atividades da secretaria e submetidas a leitura e aprovação dos demais conselheiros. Após aprovação, as atas deverão ser assinadas e, posteriormente, encaminhadas por e-mail ao setor administrativo do IPREV para arquivamento e publicação. Todas as atas do Conselho Municipal de Previdência são documentos públicos e podem ser acessadas a qualquer tempo no site: [iprevmariana.mg.gov.br](http://iprevmariana.mg.gov.br)

\*\*\*\*\*

**Elaborado e aprovado por:** Edilene Barbosa Toríbio; Sebastião Rodrigues Araújo; Queli Madureira Campos Ferrarez; Helen Oliveira Faria de Assis; Halysson Mendes e Souza Pinto; Antonio Marcos Ramos de Freitas; Polyana Daher dos Santos Silva Almeida; Ricardo Geraldo; Michele Gomes; Cassiano Ricardo Sabino.

Mariana, 23 de dezembro de 2021.